Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 483/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao campo de futebol do povoado Guaribal, bem como a implantação do sistema de Iluminação do campo de futebol do mesmo povoado, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a recuperação da estrada e da implantação da iluminação de um campo ou povoado foca em três pontos principais: a garantia da segurança pública, a melhoria da mobilidade e a inclusão social, pois esse campo de futebol serve de local de lazer para a comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE JULHO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador